

Orientações para realização da avaliação de anticorpos para o vírus da raiva em animais de companhia

O trânsito de animais de companhia é fiscalizado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e depende de um certificado emitido pelo Viggiagro – o Certificado Zoossanitário Internacional (CZI). O primeiro passo para a obtenção do documento é procurar um veterinário, que fornecerá o atestado de saúde do animal e outros documentos eventualmente exigidos pelo país de destino.

Para animais com destino a países da União Europeia é obrigatória a realização da Avaliação de Anticorpos para o Vírus da Raiva o qual pode ser apenas realizado por Laboratórios habilitados pela Agência Francesa de Segurança Sanitária de Alimento, Ambiental e Ocupacional (ANSES) e devidamente cadastrados pela Comissão Europeia: https://ec.europa.eu/food/animals/pet-movement/approved-labs_en.

Para envio ao Laboratório do Núcleo de Pesquisas em Raiva da Universidade de São Paulo:

- A solicitação deve ser realizada apenas por Médicos Veterinários.
- É obrigatória a implantação do microchip, **com data anterior ou no dia da vacinação.**
- A coleta de amostra deve ser realizada a partir de 30 dias após a vacinação e a partir de 90 dias antes da viagem.
- Deverá ser enviada amostra de SORO (**amostra de sangue total não será aceita!**). A amostra deve ser isenta de hemólise, lipemia ou icterícia.
- **COLETA:** Coletar 2,0 mL de sangue em tubo seco ou com gel separador (sem anticoagulante), **proceder à centrifugação, para separação do soro, logo após a coleta.** A quantidade mínima de soro para a realização do exame é de 0,5 mL.
- **CONSERVAÇÃO:** Após a separação do SORO, a amostra deverá ser mantida em refrigeração (geladeira, 4°C) ou congelamento (freezer, -20°C) e **chegar ao Laboratório em até 10 dias após a coleta**
- **IDENTIFICAÇÃO:** O frasco contendo a amostra deverá ser identificado, de **forma legível**, com o nome do animal e/ou número do microchip. O rótulo deve estar firmemente fixado ao tubo, de modo que não possa ser separado, apagado ou tornar-se ilegível em trânsito. **Amostras não identificadas serão rejeitadas e descartadas.**



Núcleo de Pesquisas em Raiva

Universidade de São Paulo

- **TRANSPORTE:** A amostra deverá ser enviada em frasco bem vedado, para evitar extravasamento, sendo acondicionada em caixa de isopor com gelo reciclável, mantendo temperatura entre 4° a 8°C (**não utilizar gelo comum!**).

- **Requisição:** A fim de evitar erros na identificação dos animais no laudo, a requisição deve ser preenchida no computador e enviada ao e-mail: nprusp@gmail.com. **NÃO FAREMOS ALTERAÇÃO E/OU CORREÇÃO DE QUALQUER INFORMAÇÃO LIBERADA NOS LAUDOS.**

- A requisição impressa, com nome, assinatura e carimbo do Médico Veterinário (**Legíveis**) deve ser também enviada juntamente com a amostra, além de cópias simples dos documentos do animal (carteira de vacinação e atestado de microchipagem).

- Endereço para envio: Núcleo de Pesquisas em Raiva – Laboratório de Virologia Clínica e Molecular
Avenida Professor Lineu Prestes, 1374, sala 225, ICB II
Universidade de São Paulo, Cidade Universitária
Butantan, São Paulo, SP
CEP. 05508-000

As amostras serão recebidas de Segunda a Sexta (exceto feriados) das 10:00hs as 17:00hs.

- **Pagamento:** após a recepção da amostra e realização dos testes, nós enviaremos por e-mail os dados para pagamento ao contato devidamente identificado no formulário.

Após o pagamento, por favor, enviar o comprovante, identificado com o nome do animal, por e-mail: nprusp@gmail.com

Pagamentos sem identificação por e-mail não serão considerados.

- O Laudo é emitido em Português, Francês e Inglês e disponibilizado em 6 dias após o recebimento da amostra. O Laudo será enviado ao solicitante por carta registrada ou retirado no laboratório. O título mínimo necessário para a viagem do animal deve ser maior ou igual a 0,50 UI/mL.

- Maiores informações:

Site do Núcleo de Pesquisas em Raiva: www.nucleopesquisasraiva.com.br

Site do Ministério da Agricultura e Abastecimento (MAPA):
<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/vigilancia-agropecuaria/animais-estimacao>